

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO N° 018/2025

"Dispõe sobre Termo de Aceite do Programa Alimenta SUAS Bahia".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 10/2025, realizada em 31 de outubro de 2025:

RESOLVE:

CONSIDERANDO, Portaria SEADES nº 069/2024, que dispõe sobre as iniciativas SUAS FORTALECIDO e ALIMENTA SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR o Termo de aceite e compromisso do ALIMENTA SUAS Bahia no âmbito do PROGRAMA ACELERA SUAS Bahia, para o provimento do benefício eventual, que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Uauá-Ba.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 31 de outubro de 2025.

Maria Luciene de Oliveira Gois
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS

Presidente do Conselho

Digitalizado com CamScanner